



DECRETO Nº 4.707/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 01020420023013, **LAURA VENTORIM MOREIRA**, CPF:113.XXX.XXX-55, referente aos anos de 2019 e 2021, com valor de origem de R\$ 1.651,26 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) e atualizados no valor de R\$ 3.334,11 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), devido erro de lançamento da dívida. (Protocolo GED 11634/2024)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal